



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, de 2017

Autor
Dep. Marcon

Partido
PT

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. XXX Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo inciso no Art. 3º da Medida Provisória nº 802/2017, que passa a conter o seguinte item:

Art. 3º.....

XI – O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria

JUSTIFICAÇÃO

Um dos públicos que mais precisa de apoio financeiro e de novas oportunidades de empreender no negócio rural, são os assentados pela reforma agraria, seja por meio de pessoas físicas ou por meio de suas organizações econômicas, associações e cooperativas.

Por isto, esta emenda vem no sentido de apresentar mais um ator autorizado a operar os recursos do PNMPO.

PARLAMENTAR

Dep. Marcon PT/RS

